

Boletim de esclarecimento nº 3

Processo Administrativo nº: 48/2018.

Pregão Eletrônico nº: 30/2018.

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços logísticos de retirada e transporte de material biológico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições previstas em edital de embasamento e anexos”.

Informamos que foi recebido o seguinte pedido de esclarecimento:

Para o envio aqui desta proposta, deve ser preenchido valor unitário mensal ou anual?

Esclarecemos:

Conforme instrução disposta na página eletrônica deste pregão, a disputa se dará pelo valor mensal da contratação. Abaixo segue novamente o texto explanado, ao qual os licitantes devem se atentar:

Observações: O contrato se dará pelo período de doze meses, porém a disputa se dará pelo valor mensal do serviço.

Curitiba, 20 de abril de 2018.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro